

Ata 56/2020

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2020 às 14h ocorreu a plenária ordinária do CMDCI por videoconferência pelo Skype através do link <https://join.skype.com/tZH8ALjdF8ZR> para tratar da seguinte Pauta: 1. Votação das atas 54 e 55/2020; 2. Leitura e votação do edital do processo eleitoral 2021/2022; 3. Comissão de fiscalização: a) organização da Comissão para análise de documentos e vistorias; b) Emissão de prorrogação de atestados de pleno e regular funcionamento; 4. Assessoria administrativa do CMDCI; 5. Calendário de plenárias para 2021; 6. Auxílio Emergencial para ILPIs (Lei Federal no 14.018 de 29 de junho de 2020); 7. Fórum dos Conselhos; 8. Assuntos Gerais. Participaram da plenária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS Titular: Jéssica Lindenmeyer, Secretaria Municipal de Educação – SMED Titular: Marlete Mayer, Secretaria Municipal de Saúde – SMS Titular: Josiane Gisele Bressan, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT Titular: Maria Tânia Ledur, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL Titular: Rafael Lopes, Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa Titular: Telmo José Silva, Suplente: Patrícia Ávila Arrieche, Coordenadoria de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa Titular: Telmo José Silva, Instituição de Amparo e Assistência ao Idoso - Lar São Vicente de Paula Suplente: Kamile Sauthier, Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo – ASPEUR Titular: Magali Pilz Monteiro da Silva, Associação dos Moradores do Bairro Rondônia – AMBRO Titular: Loreni Maria Rosa Pereira, Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/RS NUCRESS NH Titular: Eloa Teresa Holthausen, Grupo União da Paz FENAC/ NH Suplente: Glacira Eli Santos da Silva, Grupo Terceira Juventude Ir^a Joana Imelda Staudt Titular: Dilene Nunes Marczewski e o Acessor Jurídico - Giuliano Oliveira Schneider. **Pauta: 1. Votação das atas 54 e 55/2020;** Telmo José Silva representante da Coordenadoria do idoso coordenou a plenária visto que a presidente Loreni Maria Rosa Pereira se fez presente apenas como ouvinte por motivos pessoais. Também informou a falta de Gabriela Pruch - coordenadora da Casa dos Conselhos por motivo de licença. Foram postas em votação as atas 54/2020 e 55/2020 encaminhadas previamente por e-mail aos Conselheiros. Josiane sugeriu correções de erros de digitação na ata 55/2020 na linha 35 onde fala “tocas”, substituir por “toucas descartáveis”. Em seguida foram aprovadas pelos presentes. **Pauta 2. Leitura e votação do edital do processo eleitoral 2021/2022;** É apresentada a minuta do edital do processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada para Gestão 2021/2022. A minuta foi encaminhada aos conselheiros por e-mail com antecedência. Telmo sugere que a formação do Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI continue com a formação de 1, Uma Organização de Assistência Social 2 duas Entidades ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos

e três grupos de idosos regularmente constituídos. conforme o Art. 24 da Lei 2373/2011 justificando que o Conselho tem apenas uma organização da sociedade civil devidamente registrada. Giuliano Schneider explica a composição do Conselho, contendo seis representantes da sociedade civil mediante eleição e seis representantes governamentais indicados pela gestão municipal. De acordo com a lei 2373/2011 a formação deverá ser duas organizações de assistência social, duas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e dois grupos de idosos regularmente constituídos. No artigo 24 da lei, prevê uma exceção em caso de não haver inscritos como organização de Assistência social. Entende que em caso de manter a proposta de Telmo, o CMDCI deverá elaborar uma justificativa para explicar a forma de transição desejada. E embora as entidades não estejam inscritas no Conselho, não quer dizer que elas não existam. As organizações podem ser privadas e também sem fins lucrativos ao mesmo tempo e reverterem seus lucros para melhorias ou projetos de atendimentos ao público alvo, neste caso o idoso. Apenas dois Conselhos de direitos tem um colégio eleitoral pré-estabelecido com instituições inscritas por categorias que são o COMAS e o CMDCA. Os outros Conselhos devem organizar por resoluções as inscrições das entidades para a criação do colégio eleitoral. Enquanto isso não ocorre, as instituições deverão realizar inscrições apenas para o processo eleitoral. Lucimara lembra que inscrição para fins eleitorais e inscrição de ILPI são situações totalmente distintas. Segundo Jéssica faltam ainda regularizar ainda a inscrição dos grupos de idosos. Rafael Lopes questiona se em Novo Hamburgo existir mais de uma organização de assistência social significa que o artigo 24 perde o seu efeito, pois em seu entendimento ele é uma exceção. Se preocupa com um possível embargo do edital por alguma organização que tenha conhecimento da lei. Jéssica pergunta se as entidades inscritas no Comas podem participar do processo eleitoral de acordo com a alínea a. Kamile responde que desde que as entidades atendam idosos podem sim. Giuliano responde a questionamento de Lucimara referente a falta de inscritos em uma das categorias, informando que neste caso deverá se realizar uma eleição suplementar para preencher a vaga correspondente. Todos os Conselheiros presentes votaram na proposta de duas organizações de assistência social, duas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos e dois grupos de idosos regularmente constituídos. Kamile pergunta de que forma o Conselho está se organizando para efetuar a fiscalização das entidades que receberam o auxílio emergencial no período de calamidade pública. Relatou que o dinheiro é um valor bom para comprar e vem em um cartão do Banco do Brasil em um processo de fácil entendimento. Por fim, a minuta do edital do processo de escolha dos representantes da sociedade civil organizada para Gestão 2021/2022 foi aprovada pelos conselheiros e conselheiras presentes. **Pauta 3. Comissão**

de fiscalização: a) organização da Comissão para análise de documentos e vistorias; b) Emissão de prorrogação de atestados de pleno e regular funcionamento; Telmo sente a necessidade de organização da Comissão de Fiscalização na análise de documentação visto que estão chegando vários e-mails, são repassados à Comissão mas há acúmulo
75 devido a necessidade de ajustes entre os grupos. Os Conselheiros, queriam saber a respeito dos encaminhamentos à Comissão, se os documentos eram impressos ou repassados por e-mails. As dúvidas foram sanadas por Telmo que explicou que todos as solicitações aos Lares e encaminhamentos aos membros da Comissão é realizado por e-mail. b) Emissão de prorrogação de atestados de pleno e regular funcionamento; De acordo
80 com a resolução 24 de 2020 os lares com atestados de pleno e regular funcionamento vencendo no ano de 2020, terão a prorrogação de seus atestados até a data de 31 de 12 de 2020 desde que os mesmos entreguem a documentação solicitada pela Comissão de Fiscalização. Telmo informou sobre a existência de 5 pareceres no aguardo da assinatura da Presidente. Telmo coloca a situação da ILPI Lar Cantinho da Vovó, do qual a Comissão de
85 Fiscalização sugere a emissão de atestado, regularizando a instituição. A plenária aprovou a emissão do atestado de pleno e regular funcionamento para um dos novos lares que haviam solicitado o documento no período de calamidade pública, sendo ele: ILPI Lar Cantinho da Vovó, localizado na rua Gramado, 613 – Ouro Branco , CNPJ 37.379.597/0001-37. O atestado da ILPI Lar Cantinho da Vovó terá validade até 16/12/2021. **4. Assessoria**
90 **administrativa do CMDCI;** O CMDCI necessita de um assistente administrativo exclusivo devido ao significativo aumento de demandas e formatos digitais de entregas da documentação. Telmo preocupa-se com quem irá encaminhar a solicitação no período de final de ano e final de gestão e para quem deverá ser destinado o pedido. Lucimara explica que a solicitação parte do Conselho e deverá ser encaminhada ao Secretário da Secretaria
95 de Desenvolvimento Social – SDS. A solicitação foi levada para votação e aprovada por unanimidade. **5. Calendário de plenárias para 2021;** As plenárias em 2021 continuam nas terças quartas-feiras de cada mês às 14h com exceção do mês de abril que será definida na plenária de março, sempre prevendo a necessidade de ocorrer plenárias extraordinárias. A primeira plenária ordinária será em 17/02/2021. **6. Auxílio Emergencial para ILPIs (Lei**
100 **Federal no 14.018 de 29 de junho de 2020);** Jéssica pergunta a Kamile se ela tem conhecimento de alguma documentação que virá para o Conselho responder com relação aos valores do auxílio emergencial recebido pelos Lares. Kamile explica que o Ministério da Mulher e Direitos Humanos encaminha por e-mail um endereço de portal para efetuar o cadastro da Instituição onde tem uma proposta simples de projetos para compra de
105 materiais a ser utilizados com os idosos. Após inserir o solicitado, o projeto vai para

aprovação. Em seguida é encaminhado um cartão do Banco do Brasil e documentação solicitando 3 orçamentos de compra e nota fiscal. Esta documentação deverá permanecer no Lar para comprovação de utilização do recurso. Este dinheiro é gerenciado pelo Fundo solidário do Banco do Brasil. O Lar tem 120 dias para a utilização do recurso após o depósito em conta. Pelo fato do processo ser totalmente digital, fica fácil de encaminhar a documentação ao Conselho para que este tenha acesso aos arquivos. A preocupação de Jéssica é que a fiscalização seja tão complexa quanto a do Fundo do Idoso, se a Comissão terá que se apropriar de legislação específica. Kamile questiona a respeito do andamento do projeto do fundo do idoso para 2021, pois está se aproximando o final do projeto em andamento,. Explicou que o projeto é de janeiro a dezembro, mas a prefeitura efetuou o pagamento em março. O Lar solicitou um aditamento. Neste caso o Departamento de Compras e Licitações – DCL terá que elaborar o aditamento, pois houve um atraso no repasse do recurso e até o momento o Lar está aguardando retorno. **7. Fórum dos Conselhos;** As informações do Fórum dos Conselhos ficará para a próxima plenária em função da falta de Gabriela. **8. Assuntos gerais;** Telmo informou que a Comissão de Fiscalização realizou oito visitas neste período e que irá entrar de férias em 15 de fevereiro de 2021 e retorna em 1 de março de 2021. Glacira fala sobre os relatórios de fiscalização e quer saber se tem alguma denúncia a Lar que não tenha partido do MP. Telmo esclarece que tem um ofício do MP para responder referente a denúncia e encaminharão uma denúncia à Vigilância Sanitária e também ao MP. Telmo encerra a reunião com desejos de feliz natal e próspero 2021 a todos. Sem nada mais havendo a tratar, eu Lucimara Azambuja encerro a presente ata que será assinada por mim, pelo secretário Telmo José Silva e pela presidente Loreni Maria Rosa Pereira, *ad referendum* na próxima plenária.